

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 258/2016 - PMM. PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM PROCESSO Nº 285/2016 - PMM

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de dezembro do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 09.276.894/0001-11, com sede à Rua Carlos Baretta, nº 343, bairro América, na cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Vivian Gandolfi Duarte, portadora do RG nº 9081272784 e inscrita no CPF sob nº 811.227.560-20, à saber:
- **I.1.** Descrição dos itens:

COTA EXCLUSIVA						
ITEM	QTD	UNI D	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNIT	TOTAL
144	12	GL	Sabão para mecânico, pasta graxa, balde de 20kg.	Chauffeur	80,00	960,00
					TOTAL	R\$960,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.
- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 07 (sete) dias após a emissão da nota de empenho.



- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável. As notas fiscais deverão ser encaminhadas às Secretarias solicitantes, conforme constante na Nota de Empenho.
- **I.5.** As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	04 Secretaria M. de	Administração			
Unidade:	04.01 Gabinete do				
Funcional Prog:	04.122.0102.2010				
Projeto/Atividade:		vidades da Secret	aria de Administração		
Reduzido: 298	Categoria Econ: 3.3.90.30.00.00 Material de Consumo				
Desdobramento	307	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e		
Reduzido			Produtos de Higienização		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	07 Secretaria M. de	Assistência Soc	cial		
Unidade:	07.01 Manutenção	da Secretaria de	Assistência Social		
Funcional Prog:	08.244.0105.2013				
Projeto/Atividade:	Manutenção da Secretaria de Assistência Social				
Reduzido: 563	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	574	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e		
Reduzido			Produtos de Higienização		
Fonte de Recurso:	000				
Unidade:	07.02 Fundo Municipal de Assistência Social				
Funcional Prog:	08.243.0105.2016				
Projeto/Atividade:	Manutenção do Programa de Erradicação Infantil - PETI				
Reduzido: 769	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	775	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido			de Higienização		
Fonte de Rec:	934				
Funcional Prog:	08.244.0105.2019				
Projeto/Atividade:	Manutenção de Centro Profissionalizante CCP				
Reduzido: 956	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	962	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido			de Higienização		
Fonte de	719				
Recurso:					
Funcional Prog:	08.244.0105.2021				
Unidade:	07.03 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
Funcional Prog:	08.243.0105.6001				
Projeto/Atividade:	Manutenção das Atividades da Casa Lar				
Reduzido: 1208	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	1217	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Prod. de		
Reduzido			Higienização		
Fonte de	000				
Recurso:			<u> </u>		
Secretaria:	08 Secretaria de Ed	ducação, Cultura	e Esporte		



Unidade:	00 04 Cabinata da	Coorotório			
	08.01 Gabinete do Secretário				
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental				
Funcional Prog:	12.361.0108.2029				
Projeto/Atividade:	Manutenção das A		o Fundamental		
Reduzido: 1698	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	1711	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido			de Higienização		
Fonte de	104		,		
Recurso:					
Unidade:	08.03 Coordenaçã	o Geral da Educa	ıção Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		3.0		
Projeto/Atividade:	Manutenção dos C	entros de Educaçã	io Infantil		
Reduzido: 2050	Categoria Econ:	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
Desdobramento	2058	3.3.90.30.22.00			
	2000	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido	104		de Higienização		
Fonte de Rec:	104				
Funcional Prog:	12.365.0108.2066				
Projeto/Atividade:			io Infantil – Pré escolas		
Reduzido: 2297	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	4034	3.3.90.30.22.0	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido		0	de Higienização		
Fonte de Rec:	104				
Secretaria:	09 Secretaria M. o	de Turismo e Dese	envolvimento Econômico		
Unidade:	09.01 Gabinete de				
Funcional	23.122.0109.2039				
Programática:					
Projeto/Atividade:	Manutenção e Ano	nio ao Turismo			
Reduzido: 2471	e: Manutenção e Apoio ao Turismo Categoria 33.90.30.00.00 Material de Consumo				
Reduzido. 247 1	Econômica:	33.30.30.00.00	iviaterial de Gorisanio		
Desdobramento	2482	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido	2-102	0.0.00.00.22.00	de Higienização		
Fonte de Recurso:	000		de i ligierlização		
Secretaria:	 	Maia Ambianta H	ab., As. Fund., Agric. e Pesca		
Unidade:	10.01 Gabinete de		ab., As. i uliu., Agric. e resca		
		o Secretario			
Funcional Prog:	18.122.0111.2042	anatania da Maia A	mala i a mata		
Projeto/Atividade:		ecretaria de Meio A			
Reduzido: 2653	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2666	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido			de Higienização		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	ł	Obras e Planejam	ento Urbano		
Unidade:	01.01 Gabinete de	o Secretário			
Funcional Prog:	15.451.0115.2047				
Projeto/Atividade:	 	ecretaria de Meio A	mbiente		
Reduzido: 2953	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
	Econômica:				
Desdobramento	2963	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Reduzido			de Higienização		
Fonte de Recurso:	000				
Secretaria:	12 Secretaria M. de Saúde				
Unidade:	12.01 Fundo Municipal de Saúde				
Funcional Prog:	10.301.0113.2050				
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Atenção Básica em Saúde				
Reduzido: 3314	Categoria Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo		
INGUALIUU. JU 14	Econômica:	55.55.50.00.00	Material de Ourisanio		
Desdobramento	3327	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos		
Desubliamento	JJLI	J.J.3U.JU.ZZ.UU	material de Limpeza e Floudtos		



1967		T		
Reduzido			de Higienização	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional Prog:	10.304.0114.2056			
Projeto/Atividade:	Ações do Eixo de Vigilância em Saúde			
Reduzido: 3708	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	4230	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Reduzido			de Higienização	
Fonte de Recurso:	497			
Funcional Prog:	10.301.0113.2049			
Projeto/Atividade:		ral e do Fundo Mur		
Reduzido: 3167	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	3183	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Reduzido			de Higienização	
Fonte de Recurso:	303			
Funcional Prog:	10.302.0113.2055			
Projeto/Atividade:	Ações de Media e Alta Complexidade			
Reduzido: 3530	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	3540	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Reduzido			de Higienização	
Fonte de Recurso:	303			
Secretaria:	13 Secretaria M. de Defesa Social e Antidrogas			
Unidade:		ial e Anti Drogas		
Funcional Prog:	06.182.0115.2062			
Projeto/Atividade:				
Reduzido: 3794	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
Desdobramento	3806	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Reduzido			de Higienização	
Fonte de Recurso:	000			
Unidade:	13.02 Unidade do Corpo de Bombeiros - Matinhos			
Funcional Prog:	06.182.0155.2064			
Projeto/Atividade:	Administração dos Recursos do FUNREBOM			
Reduzido: 3891	Categoria	33.90.30.00.00	Material de Consumo	
	Econômica:			
D				
Desdobramento	3904	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos	
Desdobramento Reduzido	ļ.	3.3.90.30.22.00	Material de Limpeza e Produtos de Higienização	

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- **I.8.** O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:



- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, ate o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9. O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razoes orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10. A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 PMM.
- I.11. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 159/2016 PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12. A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13. Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.



I.15. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Vivian Gandolfi Duarte, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS

Eduardo Antônio Dalmora CPF nº 337.613.459-68 Prefeito Municipal Gestor da Ata

ALPHA HIGIENE E LIMPEZA LTDA - EPP

Vivian Gandolfi Duarte CPF nº 811.227.560-20 Representante Legal Detentora da Ata

Testemunhas:		
RG	RG	